



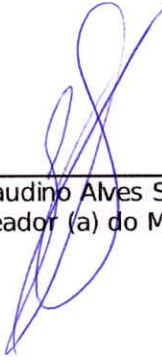
Of. 0078/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 01 / 2020 10306	Indicação 664/2020	07/01/2020-14:42
APROVADO EM - 04 / 02 / 2020 10308		Protocolo: 1084/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1217/2020
ARQUIVO -		

Exma Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida Casa na forma regimental indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria da Saúde fixar em todos os Postos Médicos a relação dos medicamentos fornecidos pelo Município, Estado e União. E em quais Postos a população pode retirar os medicamentos.



José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: h4783emzv